



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO Nº 134/18

Processo Administrativo nº 14/10/21.002

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Contratação Direta nº 93/14

Termo de Contrato nº 169/14

Termo de Rerratificação nº 16/14

Termo de Aditamento nº 115/15, 105/16 e 117/17

Objeto: Realização de atividades educacionais na disciplina de música a serem desenvolvidas no contra turno das aulas, pela UNICAMP.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP**, doravante denominada **CONTRATADA**, autarquia em regime especial, inscrita no CNPJ/MF no 46.068.425/0001-33, com a interveniência administrativa da **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP - FUNCAMP**, doravante denominada **INTERVENIENTE**, inscrita no CNPJ/MF sob no 49.607.336/0001-06, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 09/09/18.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente Termo Aditivo o valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



municipal sob os números indicados às fls. 1006 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 07160.12.122.1002.4016.339039/01-220.000;
- 07160.12.122.1002.4016.339039/01-212.000.

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

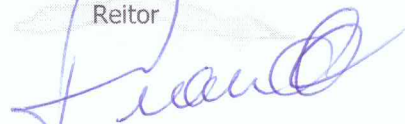
4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 06 de setembro de 2018


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação


UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Prof. Dr. Marcelo Knobel
Reitor


FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP
Prof. João Batista de Miranda
Diretor Executivo





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 14/10/21002

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Universidade Estadual de Campinas

Modalidade: Contratação Direta nº 93/14

Termo de Contrato nº 169/14

Termo de Rerratificação nº 16/14

Termo de Aditamento nº 115/15, 105/16, 117/17 e **134** /18

Objeto: Realização de atividades educacionais na disciplina de música a serem desenvolvidas no contra turno das aulas, pela UNICAMP.

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 06 de setembro de 2018

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Solange Villon Kohn Pelicer

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 617.124.428-72 RG: 5.390.994-x

Data de Nascimento: 10/11/1951

Endereço residencial completo: Av. João Pessoa, n.º 648-Centro - Nova Odessa

E-mail institucional: sme.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: solange.pelicer@campinas.sp.gov.br

Telefone(s): (19)99763.3639 / (19)99445.3963

Assinatura: [Handwritten Signature]

Solange Villon Kohn Pelicer

RG 5.390.994-X

Secretária Municipal de Educação

Pela CONTRATADA:

Nome: Marcelo Knobel

Cargo: Reitor

CPF: 032 487 608/42 RG: 33.066.155-3

Data de Nascimento: 18/07/1968

Endereço residencial completo: Av. dos Lusitanos, 30 - Alphaville D. Pedro

E-mail institucional: marcelo.knobel@reitoria.unicamp.br

E-mail pessoal: reitor@reitoria.unicamp.br

Telefone(s): (19)3521 4722

Assinatura: [Handwritten Signature]

Marcelo Knobel

Universidade Estadual de Campinas

Reitor

Nome: João Batista de Miranda

Cargo: Diretor Executivo

CPF: 774.212.648-68 RG: 4656345

Data de Nascimento: 09/02/1949

Endereço residencial completo: R. Salim Ferraz, 427 Casa 08. Sta. Mercedes

E-mail institucional: diretor@funcamp.unicamp.br

E-mail pessoal: miranda@funcamp.unicamp.br

Telefone(s): 19-3521-2709

Assinatura: [Handwritten Signature]

João Batista de Miranda
Diretor Executivo

Fundação de Desenvolvimento da Unicamp
FUNCAMP

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, fornecendo, inclusive, o endereço eletrônico.

